**Aviso n.º 6946/2022**

O Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovou o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), procedendo ao desenvolvimento legislativo e concretizando as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que aprovou a lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

Na sua mais recente versão, o n.º 2, do art.º 199.º, do RJIGT estipula que "*os planos municipais ou intermunicipais devem, até 31 de dezembro de 2022, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei*".

A Câmara Municipal decidiu, assim, desenvolver um procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira.

Para efeito do disposto no n.º 2, do artigo 88.º, do RJIGT, a Câmara Municipal decidiu também estabelecer um prazo de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do Aviso no Diário da República, para a participação preventiva, com vista à formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do procedimento.

O aviso publicado em Diário da República poderá ser consultado através do seguinte link:

https://files.dre.pt/2s/2022/04/066000000/0026800268.pdf